



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### LEI MUNICIPAL Nº 948/2010

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT A CONTRATAR TRANSPORTE PARA ALUNOS DO NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Transporte Escolar para a condução dos acadêmicos membros da ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ASSEUNI, de Terra Nova do Norte à Colider MT nos termos desta Lei.


**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar na dotação específica 04.002.12.364.0036.2.2025.3390-39 o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme determina o Art. 43, §1º, III da Lei 4.320/64, para o atendimento dessa necessidade durante o exercício financeiro de 2010.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
Manoel Rodrigues de Freitas Neto  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO LEI ( <input checked="" type="checkbox"/> ) DECRETO ( ) PORTARIA ( ) ATO ( ) CONVOCAÇÃO ( ) FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE-MT. 03/09/10  SERVIDOR MATRICULADO: 1546
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

